RESOLUÇÃO Nº 68

Atualiza Subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo parágrafo único do artigo único da Emenda Constituicional nº 11, de 09 de novembro de 1.979 e de acordo com a Lei Complementar nº 14 de 21 de dezembro de 1.979, resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1º – O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Araxá, ficam reajustados em 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 1º de novembro de 1.984.

Art. 2º – As despeas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do exercício de 1.984.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1.984.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1.984.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário